

## TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Nós do Instituto Conecta Brasil parabenizamos você pela iniciativa de doar seu tempo e habilidades para fazer o bem e impactar vidas! Elaboramos este Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para servir de suporte em sua Jornada. Vamos lá?

### 1. Do que se trata este termo de adesão?

Bom, este termo serve para que você, Voluntário, preste serviços voluntários conforme a Lei nº 9.608/1998 junto ao Instituto Conecta Brasil (“Instituto”, “Conecta” ou “Conecta Brasil”), assim como registrar como nós nos relacionaremos nesta jornada!

### 2. Sobre o Voluntário

Voluntário maior de 18 (dezoito) anos, pessoa capaz e devidamente qualificada conforme as informações inseridas no cadastro via Plataforma Conecta Brasil.

### 3. Sobre o Instituto

O Instituto Conecta Brasil é uma associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 41.664.322/0001-12, com sede na Rua 72, Número 325 - Edifício Trend Office Home, 7º Andar, Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74805-480 (local onde recebe correspondências), com endereço eletrônico [contato@conectabrasil.org](mailto:contato@conectabrasil.org).

### 4. Objeto

Por meio do presente termo, o Voluntário declara expressamente sua vontade livre e espontânea de realizar serviço voluntário junto ao Instituto Conecta Brasil, atividade regida pela Lei nº 9.608/98 e suas alterações.

O presente termo contempla as atividades voluntárias desempenhadas em benefício das instituições cadastradas na plataforma do Instituto Conecta Brasil ou promovidas pelo próprio Instituto.

### 5. Responsabilidades do Voluntário

O voluntário possui as seguintes responsabilidades:

- Estar ciente e conhecer os termos da Lei nº 9.608/98 e suas alterações (Lei do Serviço Voluntário);
- O Voluntário declara estar ciente de que o voluntariado é atividade não remunerada, e ela não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins, sendo executado com independência técnico-operacional, conforme o artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 9.608/98;
- O Voluntário escolherá a(s) instituição(ões) beneficiada(s) pelo seu serviço por meio das campanhas cadastradas na plataforma do Instituto Conecta Brasil;

- Ao escolher a(s) instituição(ões) beneficiada(s), o Voluntário deverá estar atento para o local onde o serviço voluntário será prestado, não sendo responsabilidade do Instituto a locomoção do primeiro e os custos eventuais dela;
- O Voluntário declara ter ciência de que eventuais danos pessoais ou materiais no exercício do voluntariado não serão imputados à instituição para a qual o voluntário desempenhe atividade, ou ao Instituto Conecta Brasil, assumindo desde já integral responsabilidade pelos riscos;
- Nos casos em que for comprovado que a instituição causou o dano ou que ela incorreu propositalmente na lesão, não haverá responsabilidade do Voluntário.

## 6. Responsabilidades do Conecta

O Instituto Conecta Brasil possui as responsabilidades a seguir expostas:

- O Instituto é responsável pelo gerenciamento do banco de vagas de voluntariado;
- O Instituto não é responsável pela veracidade e idoneidade das informações divulgadas pela(s) instituição(ões) beneficiada(s);
- O Conecta Brasil é mero intermediário da relação entre a(s) instituição(ões) beneficiada(s) e o Voluntário;
- O Instituto será o responsável pela emissão e envio do certificado de serviço voluntário, que será confeccionado no prazo de 10 dias, mediante requisição do próprio Voluntário;
- O Instituto Conecta Brasil se responsabiliza pelo fornecimento das informações necessárias (tais como contato do responsável, nome do responsável, informações sobre a instituição para a qual o Voluntário realizará o serviço e a localização das atividades – caso seja presencial) para que o Voluntário possa conhecer e escolher a instituição para a qual prestará o serviço;
- O Voluntário declara estar ciente de que eventuais despesas (como, por exemplo, alimentação, deslocamento e estadia) apenas serão reembolsadas ou custeadas pelo Instituto Conecta Brasil ou pela instituição beneficiada caso isto tenha sido previamente acordado entre as partes e haja expressa autorização por parte do Instituto Conecta Brasil;
- Todos o(s) Voluntário(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos e maior(es) de 14 (quatorze) somente poderá(ão) participar de vaga(s) de voluntariado presenciais caso seu(s) responsável(is) legal(is) também esteja(m) presente(s) na ação.

## 7. Do Prazo e da Rescisão

O presente termo entra em vigor na data em que é fornecido o consentimento específico na plataforma para prestação do serviço voluntário e vigora por tempo indeterminado.

Poderá o presente instrumento ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer parte, não acarretando qualquer ônus para ambos.

Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as partes será considerada mera liberalidade, não configurando renúncia ou perda de qualquer direito ou obrigação neste termo registrado, também não configurará novação, alteração ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

## 8. Do consentimento

O Voluntário declara, de forma expressa, a sua concordância com os termos deste “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário” firmado junto ao Instituto Conecta Brasil ao inserir seu consentimento livre e válido no campo de “Aceite”.